

MANUAL DO EXPOSITOR



SHOWTEC

16 A 18 DE JANEIRO

2019

MARACAJU-MS

GERANDO NEGÓCIOS, PRODUZINDO CONHECIMENTO

SUMÁRIO

1. Informações sobre o Showtec	3
2. Plantio	3
3. Estandes, tendas e barracas	3
4. Coleta de lixo	4
5. Feno	4
6. Máquinas, veículos e implementos agrícolas	4
7. Energia elétrica	5
8. Atendimento as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.....	6
10. Merchandising	7
11. Refeições.....	8
12. Compra de bebidas pelos expositores	8
13. Condutas dentro da área do Showtec	8
14. Segurança no evento	8
15. Intransferibilidade do plot.	8
16. Normas para exposição de Animais	9
17. Áreas de atuação sujeitas ao registro obrigatório do estabelecimento e/ou produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA.....	9
19. Das Infrações e Multas	9
Anexo I	12
HOTÉIS	12
Anexo II	13
TABELA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	13
Anexo III	14
TABELA DE REFERÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	14
Anexo IV	15
Formulário para cadastro das empresas e colaboradores que prestarão serviço para empresas expositoras nas mediações do parque.	15
Anexo V	16
Formulário para cadastro das empresas e colaboradores que prestarão serviço para empresas expositoras nas mediações do parque.	16

1. Informações sobre o Showtec:

- Data: 16, 17 e 18 de janeiro de 2019;
- Local: Fundação MS, Estrada da Usina Velha, Km 02 Cx: 137, CEP 79.150-000, Zona Rural. Maracaju – MS;
- Horário de Funcionamento para os Visitantes: 08h às 18h;
- Horário de Funcionamento para Empresas Expositoras: 06h às 22h;
- Dados da Realizadora do evento:
Telefone: +55 67 3454-2631;
E-mail: showtec@fundacaoms.org.br

2. Plantio.

O sentido do plantio deve ser acordado com o responsável pela venda do plot.

3. Estandes, tendas e barracas.

Prazos:

- Prazo para montagem: de 02/01/2019 a 14/01/2019;
- No dia 15/01/2019 o parque será fechado para limpeza interna e não será permitido o trânsito de veículos nas dependências do parque;
- Prazo para desmontagem: de 19/01/2019 a 21/01/2019 com disponibilidade de energia elétrica, a partir do dia 22/01/2019 até 10/02/2019 sem disponibilidade de energia.

Responsabilidades do expositor.

- Todas as atividades no interior do plot;
- Contratação de empresas de montagem e desmontagem de estandes e tendas;
- Encaminhar a Fundação MS no e-mail showtec@fundacaoms.org.br o formulário (Anexo IV) preenchido com os dados das empresas terceirizadas e seus colaboradores;
- Encaminhar a Fundação MS no e-mail showtec@fundacaoms.org.br uma cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e da CRQ (Certidão de Registro de Quitação do CREA/MS) da empresa de montagem. E somente com a apresentação do ART será permitida a montagem. A montadora deve ter em mãos a ART durante a montagem e ao longo do evento;
- Todas as pessoas jurídicas contratadas para a execução de atividades relativas a serviços ou obras, submetidas ao CONFEA/CREA devem estar regulares perante o CREA/MS (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul).

A fiscalização das ARTs é realizada pelo CREA antes, durante e após o evento. A Fundação MS não assume responsabilidade por eventuais taxas, multas e outras despesas.

Para maiores esclarecimentos sobre ARTs, entre em contato com o CREA/MS:

Departamento/Setor	Responsável	Email	Fone
ART, Registro e Cadastro	Eliene Batista Gonçalves da Silva	eliene.silva@creams.org.br	+55 67 3368 1011
Fiscalização	Luis Antonio Rodrigues Silva	luis.silva@creams.org.br	+55 67 3368-1009
Análise de Processos	Amanda Matos	amanda@creams.org.br	+55 67 3368-1003
Relações Institucionais	Árinson Todescato Menezes	arinson.menezes@creams.org.br	+55 67 3368-1040

4. Coleta de lixo.

Durante a montagem, haverá coleta permanente de resíduos. A empresa expositora é responsável pela coleta do lixo gerado em seu plot e por colocar o mesmo em frente ao seu plot para a devida coleta.

5. Feno.

Ao redor do estande, poderá ser colocado somente palha de soja, milho, trigo, aveia ou feno.

A Fundação MS realizará a venda de feno que deverá ser solicitado com antecedência de 24 horas da entrega do mesmo através do e-mail: showtec@fundacaoms.org.br, telefone 67 99961-3980 ou pessoalmente no setor de Contas a Receber da Fundação MS. A entrega dos fenos será realizada com a ordem de pedido até o dia 15/01/2019.

O estoque de feno da Fundação MS é limitado, e a reserva mediante a pagamento à vista nas seguintes formas: dinheiro, transferência bancária e cartão de crédito/débito.

6. Máquinas, veículos e implementos agrícolas.

Deve-se encaminhar um ofício com a relação das máquinas, veículos e implementos agrícolas que serão expostos na feira para o e-mail showtec@fundacaoms.org.br até a data 05/01/2019, junto ao nome/razão social e **CNPJ de onde se origina o equipamento.**

A Fundação MS solicitará à Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Mato Grosso do Sul a Guia de Trânsito (GT) para a suspensão da cobrança do ICMS. Para não haver tributação, a nota fiscal deverá ser emitida com a finalidade de Demonstração, sendo uma unidade por espécie.

A nota fiscal para transporte dos equipamentos expostos deverá ser emitida em nome do próprio expositor, com seu CNPJ e inscrição estadual e **em nenhuma hipótese para a Fundação MS**. No corpo da nota fiscal, deverá conter as seguintes observações: “os equipamentos destinam-se à exposição na feira Showtec 2019, no período de 16 a 29 de janeiro de 2019 no plot (inserir o número do Plot)”.

Será permitido:

- Adentrar com máquinas para a exposição até o dia 14 de janeiro de 2019 as 18h:30m, desde que, em condições de **solo seco e sem chuva**;
- O embarque e desembarque de máquinas transportadas em caminhões será realizado na rampa 1, situada aos fundos do parque com acompanhamento de um membro da comissão organizadora do Showtec;
- Retirada de máquinas e implementos agrícolas a partir das 06h do dia 19 de janeiro de 2019.

Não será permitido:

- Transito de máquinas, veículos e implementos agrícolas no horário de funcionamento do evento.

Observações:

- A Fundação MS não se responsabiliza pelo fornecimento de equipamentos de guincho, munck ou guindaste para carga e descarga de equipamentos;
- A Fundação MS disponibilizará um trator de 120 cv para apoio de carga e descarga de equipamentos.

7. Energia elétrica.

Os plots possuem pontos de distribuição de energia elétrica, sendo de responsabilidade de cada empresa a distribuição interna em seu estande assim como:

- Assumir os custos destes serviços;
- Apresentar o pedido (anexo II) até o dia 15/12/2018 no e-mail showtec@fundacaoms.org.br para a ligação da energia até os postes e disjuntores pelos profissionais disponibilizados pela Fundação MS;
- Possíveis reparos a danos ocorridos dentro da mediação da empresa;

A Fundação MS não se responsabiliza pelos danos aos equipamentos contidos nos estandes e fica isenta de qualquer responsabilidade quanto a panes na rede elétrica ou por outros motivos quaisquer.

A não apresentação do pedido de energia ou erros nas informações poderão ocasionar quedas de energia no plot.

8. Atendimento as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

As empresas expositoras deverão atender as exigências mínimas seguindo as Normas Regulamentadoras. Com o objetivo de evitar ocorrência de eventos acidentais, a Fundação MS juntamente com sua parceira Bioseg Consultoria em Saúde Segurança e Meio Ambiente darão o suporte a todos pelos telefones +55 67 3545 0391 ou +55 67 99585697 e no e-mail segurancashowtec2019@outlook.com.

Deverão ser apresentados até o dia 21/12/2018 as 17:00 horas as seguintes documentações:

Responsabilidades do expositor:

- Planta baixa com layout das instalações elétricas, extintores e ART do responsável técnico pelas mesmas e ART do Stand;
- A empresa que armazenar defensivos ou produtos químicos deverá apresentar catálogo das FISPQ de cada produto, contendo o procedimento de emergência específico de cada embalagem, assim como a instalação de chuveiros lava olhos a uma distância máxima de 10m dos mesmos;

Responsabilidade da montadora:

- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- Ordem de Serviços dos Colaboradores;
- Ficha de EPI;
- Exames admissionais dos colaboradores, cópia da carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços;
- Os operadores de máquinas e equipamentos deverão apresentar cópia da carteira de habilitação com categoria C;

Certificado de treinamento dos colaboradores **envolvidos nas atividades listadas abaixo:**

Responsabilidades do expositor:

- NR-20 Caso haja armazenamento de líquidos combustíveis;
- NR-31 Aplicação e Manuseio de produtos químicos;

Responsabilidade da montadora:

- NR-10 Trabalho e atividade com riscos Elétricos;
- NR-11 para os colaboradores que forem executar atividades de movimentação de cargas e materiais como, Operador de Munck, Empilhadeira, Guindaste dentre outros;

- NR-12 para operação de máquinas e equipamentos como solda, lixadeira, maçarico, oxiacetileno e etc.; NR-20 Caso haja armazenamento de líquidos combustíveis;
- NR-20 Caso haja armazenamento de líquidos combustíveis;
- NR-35 para os trabalhadores que forem realizar atividades acima de dois metros de altura;

Os colaboradores terceiros ou empresas contratadas deverão seguir os mesmos requisitos e fazer cumprir com as Normas de Segurança de forma a exigir o uso de equipamento de proteção individual e coletivo aos seus colaboradores, uso de uniforme e crachá de identificação, bem como participação dos colaboradores no treinamento de integração das normativas de Segurança do Trabalho na Fundação MS ministrada pela Empresa de Segurança do Trabalho que ocorrerá conforme cronograma (anexo VI).

As empresas contratantes deverão apresentar contrato de prestação de serviço firmado com sua contratada, onde deverá mencionar o atendimento as Normas Regulamentadoras, ficando assim totalmente responsáveis pelas atividades executada pelas mesmas dentro do evento.

Os documentos deverão ser apresentados até o dia 15/12/2018 em mãos ou malote encaminhados ao endereço da Fundação MS onde passara por vistoria de conformidade pelos técnicos responsáveis da empresa que fará a segurança do trabalho.

São de responsabilidade e obrigatoriedade das empresas expositoras o cumprimento de leis trabalhistas e utilização de EPI's em acordo com legislações federais, estaduais e municipais.

O não atendimento as Normas de Segurança implicará em multas de acordo com o item 19, sendo este valor multiplicado pelo número de infrações realizadas e observadas pela Fundação MS.

Os colaboradores e empresas só poderão adentrar o espaço do evento com liberação e crachá expedido pela Fundação MS após verificação de documentação apresentada.

9. Sonorização.

É permitida a utilização de equipamentos de som voltados para dentro do estande ou em salas com isolamento acústico, desde que não atrapalhe o som da rádio parque do Showtec.

10. Merchandising.

O Expositor é livre para apresentar suas peças de merchandising dentro do seu plot, desde que não atrapalhe a visibilidade de outros plots.

Toda divulgação fora do plot, porém dentro do espaço do evento deve ser contratada junto ao setor de comunicação da Fundação MS através do Mídia Kit.

11. Refeições.

Haverá restaurante terceirizado. O almoço será servido das 11h às 13h30m. As despesas de alimentação são de responsabilidade do participante.

12. Consumo de bebidas alcoólicas pelos expositores.

- É vetado o consumo, distribuição e permanência de bebidas alcoólicas na feira;

13. Condutas dentro da área do Showtec.

Velocidade:

- Velocidade máxima permitida dentro da área da Fundação MS é 30 km/h;
- Velocidade máxima permitida nas ruas do Showtec é 10 km/h.

Não é permitido:

- Remoção de qualquer objeto instalado no evento pela organização;
- Transitar com veículos dentro de qualquer plot;
- Estacionar ou deixar qualquer outro item que obstrua a movimentação nas ruas da Fundação MS ou do Showtec 2019.

14. Segurança no evento.

Haverá uma empresa responsável pela segurança interna no parque do dia 02/01/2019 ao dia 22/01/2019.

A organização do evento se exime de qualquer responsabilidade sobre danos causados a pessoas, animais, produtos expostos antes, durante ou depois do evento assim como roubo, furto, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, água ou sinistros de qualquer espécie.

É de responsabilidade do expositor prover extintores e mantê-los em local adequado nos dias em que antecedem e durante o evento, seguindo as normas estabelecidas por lei.

15. Intransferibilidade do plot.

O Expositor não poderá transferir sua área à outra empresa. É permitido expor produtos de terceiros desde que haja uma relação de parceira ou representação.

16. Normas para exposição de Animais.

São de responsabilidade do expositor a emissão da GTA (Guia de Trânsito Animal) junto ao IAGRO (Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal) no município de onde o animal será transportado assim como enviar uma cópia do mesmo para o e-mail showtec@fundacaoms.org.br junto aos seguintes dados:

- Número de animais;
- Categoria;
- Identificação.

O não cumprimento deste procedimento implica em interdição do estande.

17. Áreas de atuação sujeitas ao registro obrigatório do estabelecimento e/ou produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA.

- Fertilizantes, corretivos e inoculantes (Lei. 6.894/80 e Decreto 4.954/2004);
- Alimentos para animais (Lei 6.198/1974 e Decreto 6.296/2007);
- Agrotóxicos (Lei 7.802/1989 e Decreto 4.074/2002);
- Produtos de uso Veterinário (Decreto-Lei 467/1969 e Decreto 5.053/2003);
- Sementes e mudas (Lei 10.711/2003 e Decreto 5.153/2004);
- Material de Multiplicação Animal, sêmen e embriões (Lei 6.446/1997 e Decreto 187/1991);
- Aviação Agrícola (Decreto-Lei 917/1969 e Decreto 86.765/1981);
- Em caso de sementes e mudas é também obrigatório o registro de cultivar no Registro Nacional de Cultivares RNC.

18. Imposto Municipal.

Sobre os serviços de montagem de estandes, vigilância e cessão de mão de obra, dentre outros, há incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência Municipal de acordo com a Lei 009/2001, Lei Complementar 022/2004. Os tomadores de diversos serviços são responsáveis pelo recolhimento devido pelos respectivos prestados, sendo 5% na situação de tributação normal e alíquota variável (2% a 5%) na situação de tributação do simples nacional. O formulário de expositores (Anexo V) deverá ser preenchido e encaminhado para a Prefeitura Municipal de Maracaju que entrará em contato para o envio do boleto de cobrança referente aos impostos devidos. Para mais esclarecimentos, entrar em contato com o Departamento de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Maracaju pelo telefone +55 67 3454 4546 ramal 253 e solicitar pelo atendimento do senhor Eder Fonseca dos Anjos – Fiscal de Tributos.

19. Das Infrações e Multas.

A Fundação MS fará vistoria, notificando aqueles que não estejam cumprindo

quaisquer normas aqui listadas. Fica estabelecido para quaisquer infrações multa de 10% sobre o valor do espaço no Showtec firmado entre a empresa expositora e a Fundação MS, em caso de reincidência será aplicada a multa de 20%. Estes valores deverão ser pagos a organização do evento via boleto bancário emitido pela Fundação MS.

Cabe à organizadora arbitrar sobre questões não abordadas neste manual.

Setor	Responsável	Telefone	E-mail
Fitotecnia soja	André Ricardo Bezerra	+55 67996147368	andre.bezerra@fundacaoms.org.br
Fitotecnia milho e sorgo	André Luis F. Lourenção	+55 67999732995	andre@fundacaoms.org.br
Proteção de Plantas	José Fernando Jurca Grigolli	+55 67996817361	fernando@fundacaoms.org.br
Fertilidade do Solo	Douglas de Castilho Gitti	+55 67996817293	douglas@fundacaoms.org.br
Operacional	Jaimir Freitas	+55 67998474951	supervisoroperacional@fundacaoms.org.br
Comunicação	Karine Wanser	+55 67999224580	karine@fundacaoms.org.br
Administrativo e Financeiro	Édipo Bicudo	+55 67999363687	gerenciaadministrativa@fundacaoms.org.br

Organizadora	Sato Comunicação	+55 6730420112	fabiane@satocomunicacao.com.br
Dúvidas e Documentação	Denise Wochner	+55 67999252325	showtec@fundacaoms.org.br

Anexo I

HOTÉIS

Maracaju – MS

Nome	Telefone
Pousada da Serra	55 67 34542772
Poty	55 67 34541453
Jangada	55 67 34542512
Garça Branca	55 67 34545662
Bom Sono	55 67 3454 2760
Bom dia	55 67 34543918
Maracaju Plaza Hotel	55 67 34541041

Rio Brilhante – MS (76 km de Maracaju)

Nome	Telefone
Pousada das Araras	55 67 34527061
Gold Hotel	55 67 34522078
Hotel Vencedor	55 67 34522123

Dourados – MS (100 km de Maracaju)

Nome	Telefone
Bahamas	55 67 34113411
Gales Park Hotel	55 67 34103900
Ellus	55 67 34112300
Grandelli	55 67 34101963
Alphonsus Hotel	55 67 34225211
Residence Hotel	55 67 34241122

Sidrolândia – MS (90 km de Maracaju)

Nome	Telefone
Acácia	55 6732721854
Cisne Azul	55 6732722387
Hotel Piana	55 6732721777

Anexo III

TABELA DE REFERÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE DE KW POR EQUIPAMENTO
Ar Condicionado 7.000 BTU	1,85
Ar Condicionado 10.000 BTU	2,25
Ar Condicionado 15.000 BTU	2,75
Ar Condicionado 18.000 BTU	3,2
Cafeteira	0,8
Canhão de Luz 1000 Watts	1
Canhão de Luz 300 Watts	0,3
Canhão de Luz 500Watts	0,5
Circulador de Ar	0,15
Forno elétrico	1,00
Forno elétrico – tipo comercial	3,00
Forno de Micro-ondas	1,25
Freezer	0,50
Geladeira Residencial	0,50
Geladeira tipo Frigobar	0,3
Impressora linha OS	0,2
Lâmpada Fluorescente 20W	0,03
Lâmpada Fluorescente 40W	0,05
Lâmpada Fluorescente HO de 85/110W	0,11/0,14
Lâmpada alógena de 300/500W	0,30/0,50
Lâmpada alógena HQI de 150W (com reator)	0,50
Lâmpada alógena (dicróica) de 50W	0,05
Lâmpada Incandescente 100W	0,10
Lâmpada Incandescente 150W	0,15
Micro Computador c/ Monitor	0,35
Neón por metro	0,03
Televisor 20"/29"	0,25
Ventilador Grande	0,30
Ventilador de Teto	0,15
Aparelho de DVD	0,11
Notebook	0,08

Anexo V

Formulário para cadastro das empresas e colaboradores que prestarão serviço para empresas expositoras nas mediações do parque.

CNPJ:	
EMPRESA:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO	CEP:
CIDADE:	
EMAIL:	
TELEFONE:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
TIPO DE SERVIÇO PRESTADO:	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO:	

Observação: O formulário deve ser enviado para o e-mail da Marcia da Prefeitura Municipal de Maracaju MS: efonsecadosanjos@hotmail.com. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 067 34544546.